



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.375

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Prefeito .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Habitação.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	7
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	9
Publicações Particulares.....	10

### Atos do Poder Executivo

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352699-76/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0352699-76/2011/MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Obras de Infraestrutura e Equipamentos comunitários (01 praças), em conjunto com a Produção de Unidades Habitacionais a serem produzidas pelo MCMV, totalizando 1.184 famílias beneficiadas, no Município de Palmas, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELA-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL, na modalidade URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITACOES.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: 31/12/2016;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor Vandeir da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor Calor Enrique Franco Amastha;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352753-44/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0352753-44/2011/MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Apoio à urbanização de assentamentos precários – Obras de Infraestrutura e Equipamentos Comunitários (Construção de 01 Centro Comunitário, 01 praça) integrado à produção de 205 UH pelo MCMV, no Setor Santo Amaro no município de Palmas/TO, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELAS-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: 31/12/2016;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica

Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor Vandeir da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor Calor Enrique Franco Amastha;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2014 AUTORIZAÇÃO GGG Nº348/2015

PROCESSO Nº: 2014024196

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual, conforme especificações contidas na Clausula Segunda do Contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa de ( fls.352), bem como nos termos do art. 57, Aditivo de 25% do valor do contrato supra.

VIGÊNCIA: 12 MESES

BASE LEGAL: PARECER DA PGM Nº 2162/2015

SIGNATÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMAS, através do Gabinete do Prefeito, representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF nº276.536.090-16 celebra Contrato com a Empresa NONATO PEREIRA E RIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.812/0001-51, O presente constitui o objeto deste, Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 245/2014, que tem por objeto as especificações contidas na Clausula Segunda do Contrato supra, referente ao processo 2014024196, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:03.2100.04.122.0323.4002, NATUREZA DA DESPESA:33.90.39, FONTE:001000103, RECURSOS:As despesas decorrentes desde contrato correrão por conta da dotação orçamentária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, da data de sua assinatura,

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2015

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora MARIA DA GRAÇA SPRICIGO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

de Contribuição em favor da servidora MARIA DA GRAÇA SPRICIGO, matrícula funcional nº 310361, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-I", tendo tomado posse e entrado em exercício em 29/07/2005, enquadrada pela Portaria/GAB/SEMED Nº 0338 de 18/03/2013 no cargo de "PROFESSOR P-II", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Professor, Tabela I, Nível II, Carga Horária 40h, Classe "D".

Art. 2º - Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, incluso titularidade, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015047667.

Art. 3º - Por força do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 05 de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Previpalmas

#### PORTARIA Nº 1402/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2448/2015/GAB/SMAMTT, no qual informa que os servidores listados na Portaria nº 1215/GAB/SEPLAD, voltaram ao efetivo desempenho das funções a partir de 01/09/2015;

CONSIDERANDO o cumprimento da solicitação de medida compensatória, contida no Ofício nº 2067/2015/GAB/SEFIN, de 06 de novembro de 2015, da Secretaria municipal de Finanças, fundamentando a concessão do adicional de periculosidade no efetivo desempenho das funções;

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1215/GAB/SEPLAD, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.347, de 23 de setembro de 2015, que revogou a concessão de Adicional de Periculosidade à servidores da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 09 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº 133/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

CONSIDERANDO a solicitação da retificação da Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF do mês de setembro/2015, pela CPFMA, conforme processo administrativo nº 2015060297;

CONSIDERANDO a necessidade da exclusão da sazonalidade na Meta de Arrecadação, relacionada aos parcelamentos pagos com desconto de REFIS, durante o mês de setembro de 2014, na ordem de R\$ 480.294,25 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) em valores originários;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de setembro de 2015, no valor de R\$ 11.743.417,52 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 127/2015/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015**

Processo nº. 2015041596. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Empresas Vencedoras: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 20.963.380/0001-77, Item 03 Valor total R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), Comercial Agrícola Capri Ltda, CNPJ Nº 05.797.417/0001-40, Itens 01 e 02 Valor total R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais). Data da realização do certame: 01/09/2015.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de novembro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários em geral para atender a Escola de Gestão Pública de Palmas, de interesse da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, processo nº 2015040848. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de novembro de 2015.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel.

(0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ABDALLA E GUIMARAES LTDA	14.959.392/0001-25	9551/2014 ISS	2014059445	Anular o Auto de Infração

Palmas, 05 de novembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	10188, 10189, 10190, 10191 e 10192 de 2015	ISS	17/11/2015	14:30H
	2015016003			
	2015016007			
	2015016008			
	2015016012			
	2015016013			
NMB SHOPPING CENTER.	8654/2014	ISS	17/11/2015	14:40H
	2014018368			
CONSTRUBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.	8574/2014	ISS	17/11/2015	14:50H
	2014013523			

Palmas, 09 de novembro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.**

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 076/2015.

Instaurar sindicância, para apurar conduta supostamente ilícita, das servidoras NOEME LEANDRO DE SOUSA KEMMERICH E VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015:

Considerando o OFÍCIO/GAB /SEMED Nº 2656/2015 de 30 de outubro de 2015, autos do processo nº 2015059688, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 130, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurada Sindicância para apurar responsabilidade das servidoras Noeme Leandro de Sousa Kemmerich, matrícula nº 413018158 e Vicença Ribeiro dos Santos, matrícula nº 413019191, ambas exercem o cargo de Professora I, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, por irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 04 de novembro de 2015.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Corregedor Geral

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO Nº: 2015049640  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO

BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEF – TO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.970,00 (Dezessete mil novecentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015049640

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Aurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Luiz Oliveira, inscrito no CPF nº 485.437.721-68 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

PROCESSO Nº: 2015049640

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015049640

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Aurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jerve Nunes da Silva, inscrito no CPF nº 588.799.511-49 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO Nº: 2015049640

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.892,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015049640

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201,

0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Aurea Martins Leite, inscrito no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865786 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO Nº: 2015049640  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: VALDEMAR LOPES PORTO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.935,00 (Treze mil novecentos e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015049640  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Aurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518 SSP/TO. VALDEMAR LOPES PORTO, inscrito no CPF nº 418.254.541-91, por meio de seu representante legal o Sr. Valdemar Lopes Porto, inscrito no CPF nº 418.254.541-91 e portador do RG nº 2266543 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO Nº: 2015052093  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.689,40 (Sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015052093  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans Dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 002.515.011-50 e portador do RG nº 784851- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

PROCESSO Nº: 2015052093  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.  
 CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015052093  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa J& J COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 618.791.421-04 e portador do RG nº 91.006-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº: 2015052093  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.125,95 (Sete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015052093  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

PROCESSO Nº: 2015052093  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.976,90 (Sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015052093  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio

de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'na de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO Nº: 2015052093  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.  
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.353,40 (Sete mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015052093  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa COSTA & VIEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.670,69 (Cinco mil seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 4.563,11 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 5.214,05 (Cinco mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015053391, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2015.

Esdras Carvalho de Souza  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

## Secretaria da Habitação

#### PROCESSO N.º: 045207/2015.

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Habitação.  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de material esportivo para compor o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU.

**DESPACHO/GAB/SEHAB N.º 047/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios; do Processo n.º 045207/2015; Parecer Jurídico n.º 1.597/2015, da Procuradoria Geral do Município; nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e em razão do baixo valor a contratar, observada a supremacia do interesse público, DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO em favor da empresa J. COELHO NETO EIRELLE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.677/0001-03, para aquisição de material esportivo para compor o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, no setor Morada do Sol II, no valor total de R\$ 1.598,40 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), ocorrendo a presente

despesa nas rubricas das dotações orçamentária constante da nota de reserva, de fl. 44, dos referidos autos.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2.015.

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO  
 Secretário Municipal da Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 272/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 18 dias de férias ao servidor, Ivanildo Pinheiro de Sousa, matrícula funcional nº 31.824-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 10/11/2015 à 27/11/2015, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, suspenso pela Portaria Nº 143/2015 de 02 de julho de 2015, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.292 – Segunda Feira, 06 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

José Messias de Souza  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA/GAB/SEDER Nº 017 de 05 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE-TO nº 007 de 27 de novembro de 2013, em seu inciso XII do art. 4º, determina o encaminhamento do ato que autoriza o cancelamento de Ativo e Passivo;

CONSIDERANDO que após exaustivas buscas juntos aos nossos arquivos e ao arquivo geral, não constam processos de suprimentos de fundos dos exercícios de 2001, 2002 e 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa contábil dos valores inscritos na conta contábil "1.1.3.1.02 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS", DA Unidade Gestora 3300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 48.307,42 (quarenta e oito mil e trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), referentes a valores inscritos em 2001, 2002 e 2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Resolução nº 08 /2015

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO das ONGs para participarem do Processo de Escolha das Entidades não - Governamentais que comporão o CMDCA- gestão 2016 a 2017, representando a sociedade civil e NOMEAR a Comissão Eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, em reunião Ordinária no dia 16 de outubro de 2015, às 14horas. Resolve:

I - Convocar todas as Entidades não Governamentais regulamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a participarem do processo de escolha das ONGs para VOTAREM e serem VOTADAS para composição do CMDCA, gestão 2016 – 2017.

II- Aprovar a Comissão de Eleição das Entidades que conduzirão o Processo de Escolha das ONGs no CMDCA para gestão 2016-2017:

Maria Angélica Campos Pinto representante da Secretaria de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Humano;

Maria Salomé Lima Carneiro Sales representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Betânia Cristina da Luz Pontes, representante do Canto das Artes-Associação Amigos da Cultura e do meio Ambiente-Taquaruçu; e,

André Ribeiro de Goveia, representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as em contrário.

Palmas, 03 de novembro de 2015.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales  
Presidente do CMDCA

### PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - BIÊNIO 2016/2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com

a Lei Municipal 1.553/2008, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de escolha das entidades da sociedade civil que irão compor o CMDCA, no biênio 2016/2017.

#### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O CMDCA de Palmas é um órgão deliberativo e paritário, composto de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, representantes do executivo e da sociedade civil, os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos.

1.2 - A função de conselheiro (a) é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.3 - O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

1.4 - Para conduzir o processo de escolha, o CMDCA – Palmas instituirá uma comissão eleitoral.

1.5 - O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compreenderá as seguintes etapas:

I - Inscrição;

II - Assembleia para eleição;

III - Nomeação e posse;

IV - Curso de capacitação.

#### 2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 - Poderão participar do processo de escolha as entidades legalmente constituídas, sediadas em Palmas - TO e registrada no CMDCA - Palmas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2.2 - As entidades com assento no CMDCA - Palmas, no seu segundo mandato consecutivo, estão impedidas de se candidatarem no presente processo de escolha.

#### 3 - DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) Conselheiros (as) representantes da sociedade civil e governamental.

3.1.1 Dentre os membros da Comissão Eleitoral será escolhido o presidente.

3.2 - É vedado compor a comissão eleitoral a entidade candidata ao CMDCA.

3.3 - A Secretária Executiva e Administrativa do CMDCA – Palmas prestará apoio administrativo à Comissão Eleitoral.

3.4 - Compete à Comissão Eleitoral:

a) Coordenar o processo de escolha;

b) Convocar a assembleia para votação das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA;

c) Analisar as inscrições: verificar a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos e conferir o registro da entidade junto ao CMDCA - Palmas;

d) Deferir ou indeferir inscrição;

e) Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - Período de 16 /11/ 2015 a 27/11/2015 (de segunda-feira a sexta-feira).

4.2 - Horário: das 14h00min às 17h00min.

4.3 - Local: sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a 502 Sul, NS-2, ao lado do Antigo Paço Municipal Prédio Buritis- Palmas/TO – Secretaria de Desenvolvimento Social, telefone: 2111-3319.

4.4 – Do conhecimento do edital: antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 - No ato de inscrição: a entidade, por seu representante legal, deverá:

a) preencher requerimento de inscrição em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital (anexo 1);

b) apresentar fotocópia da ata de posse da última diretoria eleita.

4.5.1 - A ausência dos documentos acima mencionados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.7 - Para controle interno do CMDCA - Palmas serão atribuídas numeração à inscrição.

4.8 - A Comissão organizadora terá 02 (dois) dias úteis de 30/11 a 01/12/2015 para análise das inscrições, a contar do seu encerramento.

4.9 - O CMDCA – Palmas publicará no mural do CMDCA e da Prefeitura e Site do Município o resultado da análise de inscrição, no dia 02/12/2015.

4.9.1 - A instituição que interessar em entrar com recurso, terá dois dias de 03 e 04/12/2015 a petição deverá ser devidamente fundamentada.

4.9.2 - A Publicação das Entidades aptas a serem votadas será dia 07/12/2015.

#### 5 - DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

5.1 – Data: 14 de dezembro de 2015.

5.2 - Horário: de 14h00min às 16h00min.

5.3 - Local: Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social (502 Sul, NS-2, ao lado do Antigo Paço Municipal Prédio Buritis- Palmas/TO).

5.4 - O processo de votação será realizado por voto direto e secreto.

5.5 - Na Assembleia, o presidente da comissão, deverá dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver imediatamente as eventuais questões de ordem.

5.5.1 – Dentre os membros da comissão será designado o secretário para elaborar ata da assembleia e auxiliar na condução dos trabalhos.

5.6 - O voto será exercido por representante legal da entidade regularmente registrada no CMDCA - Palmas, em cédula contendo o nome das entidades candidatas, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, a qual deverá ser depositada em urna.

5.6.1– Caso o representante legal da entidade não possa comparecer no dia da votação, deverá ser indicado outra pessoa para substituí-lo legalmente, por meio de procuração.

5.6.2 O representante deverá comparecer no local da votação com documento de identidade e a procuração assinada pelo representante legal da entidade qual representa.

5.6.3 Poderão votar os representantes e/ou procuradores das entidades registradas no Conselho mesmo as que não vão concorrer a uma vaga no CMDCA.

5.6.4 - Cada representante poderá votar em até 06 (seis) entidades candidatas

5.6.5–Serão nulas as cédulas:

I- que não corresponderem ao modelo oficial;

II- que não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral;

III- que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;

5.6.5.1 – Serão nulos os votos:

I-quando forem assinaladas mais de 6 (seis) entidades candidatas;

II- dados às entidades não inscritas.

5.6.5.2- As cédulas que não forem assinaladas serão contadas como voto em branco, não podendo tal voto ser contado a favor de nenhuma entidade candidata.

5.6.5.3 No início da Assembleia para Eleição, o representante poderá apresentar a entidade e expor os motivos da candidatura, para tanto, terá no máximo 3 (três) minutos para fazer a sua apresentação.

#### 6 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 - Imediatamente após a votação, terá início a apuração dos votos.

6.2 - Serão consideradas eleitas como titulares as 06 (seis) entidades mais votadas e suplentes as 06 (seis) candidatas mais votadas subseqüentemente.

6.2.1 - Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

I - entidade de maior tempo de inscrição no CMDCA.

6.3 - Terminada a apuração, o (a) presidente da comissão proclamará as entidades eleitas e após assinatura da ata encerrará a assembleia.

#### 7 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 - As entidades proclamadas eleitas (titulares e suplentes) deverão apresentar declaração, assinada por seu representante legal, indicando o nome de quem deverá representá-la perante o CMDCA - Palmas;

7.1.1 - A entidade deverá apresentar o nome do seu representante 01 (um) dia depois da proclamação do resultado.

7.2 - A nomeação e a posse dos (as) conselheiros (as) será feita perante o CMDCA e o Prefeito do Município no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da eleição.

#### 8 - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1 - O CMDCA - Palmas oferecerá 60 dias após a posse, um Curso de Capacitação aos representantes das entidades eleitas,

titulares e suplentes.

PROTOCOLO

9 - DO MANDATO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

9.1 - O mandato do representante da sociedade civil é de 2 (dois) anos.

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

10 - DOS RECURSOS

Representante da Entidade \_\_\_\_\_

10.1-Caberá recurso ao CMDCA contra:

Responsável pela Inscrição  
(CMDCA)

a) decisão da Comissão Eleitoral.

b) resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

10.2 - Os recursos previstos no item 10.1, alíneas "a" e "b", deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

10.3 - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

10.4 - O recurso deverá ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do prazo previsto.

### ATA DE JULGAMENTO

10.5 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo.

10.6 – O resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será divulgado dia 17/12/2015.

10.7 - O recurso não terá efeito suspensivo do processo eleitoral.

Aos 06 dias do mês de novembro, do ano de 2015, às 09:20hs (nove horas e vinte minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O CMDCA divulgará no Mural: do CMDCA, da Prefeitura e no site da Prefeitura todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, iniciou a leitura dos processos, relatando e julgando os que estavam em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015034549; 2015034554; 2015029851; 2015034538; 2015029852; 2015034546; 2015034542; 2015034540; 2015035905; 2015035899; 2015033843; e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015033841; 2015035486. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

11.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CMDCA.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, a senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015039609; 2015039451; 2015039614; 2015039615; 2015039060; 2015039607. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Palmas - TO /CMDCA-TO, 13 de novembro de 2015.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales  
Presidente do CMDCA

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015046288; 2015046289; 2015046193; 2015049001 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015049000; 2015043808. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

ANEXO 1

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES  
DA SOCIEDADE CIVIL  
GESTÃO BIÊNIO 2016 -2017

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015044547; 2015046665; 2015044546; 2015046247; 2015046254; 2015051909; 2015042726; 2015050349; 2015046485; 2015046307. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Presidente da Entidade: \_\_\_\_\_

Tempo de inscrição no CMDCA: \_\_\_\_\_

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015038731; 2015042311; 2015042310; 2015038743; 2015038707; 2015039286; 2015038764; 2015042363; 2015042953; 2015039029; 2015039269; 2015043231; 2015041323; 2015040111; 2015038000; 2015042134; 2015037913; 2015037913; 2015042134 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015038729; 2015038145; 2015039600. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Eu representante legal da instituição acima citada, declaro atender às condições exigidas na inscrição e participar do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA e submeter às normas expressas neste edital Nº 003/2015.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015044944; 2015044946; 2015044949; 2015047504; 2015047501; 2015046317; 2015046318; 2015046316; 2015048151; 2015045580 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015044947; 2015044951; 2015045579. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Assinatura do Representante legal

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos

Responsável pela Inscrição  
(CMDCA)

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015041321; 2015041325; 2015041328; 2015041322; 2015043220; 2015043244; 2015041738; 2015041739; 2015040162; 2015040152; 2015040159. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião todos os membros, titulares e suplentes, bem como a secretária Hérica Mota Leal.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, às 12:50hs (dose horas e cinquenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior  
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes  
Titular

Edilson Dias Cruz Amorim  
Titular

Marcelo Alves Silva  
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior  
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon  
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo  
Suplente

Fabiano Silva Lacerda  
Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho  
Suplente de Secretária

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a obtenção da Autorização Ambiental para a execução da obra de instalação da Adutora de Água Tratada para abastecimento do Loteamento Jardim Paulista, com endereço na Av. Palmas, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pax Miracema Ltda – ME CNPJ nº 04.235.360/0004-76 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Simplificada – LAS para a atividade de Serviços Funerários, com endereço completo na Av. LO 11, Qd. 504 sul, Lt. 06 sala 03, Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Santa Casa Administração de Serviços Funerários Ltda, CNPJ nº 00.896.492/0001-45 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Simplificada – LAS para a atividade de Serviços Funerários, com endereço completo na Av. LO 11, Qd. 504 sul, Lt. 06 sala 01, Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS